

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2402, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria Nº 2278, de 03 de novembro de 2015.

ONDE SE LÊ:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | DATA DE EXERCÍCIO | DE CLASSE /NÍVEL | PARA CLASSE /NÍVEL | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------------|----------------|
| 01756491 | PATRÍCIA GONÇALVES CAETANO | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | 28/08/2012 | C-203 | C-303 | 28/08/2015 |

LEIA-SE:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | DATA DE EXERCÍCIO | DE CLASSE /NÍVEL | PARA CLASSE /NÍVEL | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------------|----------------|
| 01756491 | PATRÍCIA GONÇALVES CAETANO | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | 28/08/2012 | C-203 | C-303 | 14/10/2015 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 10.11.2015